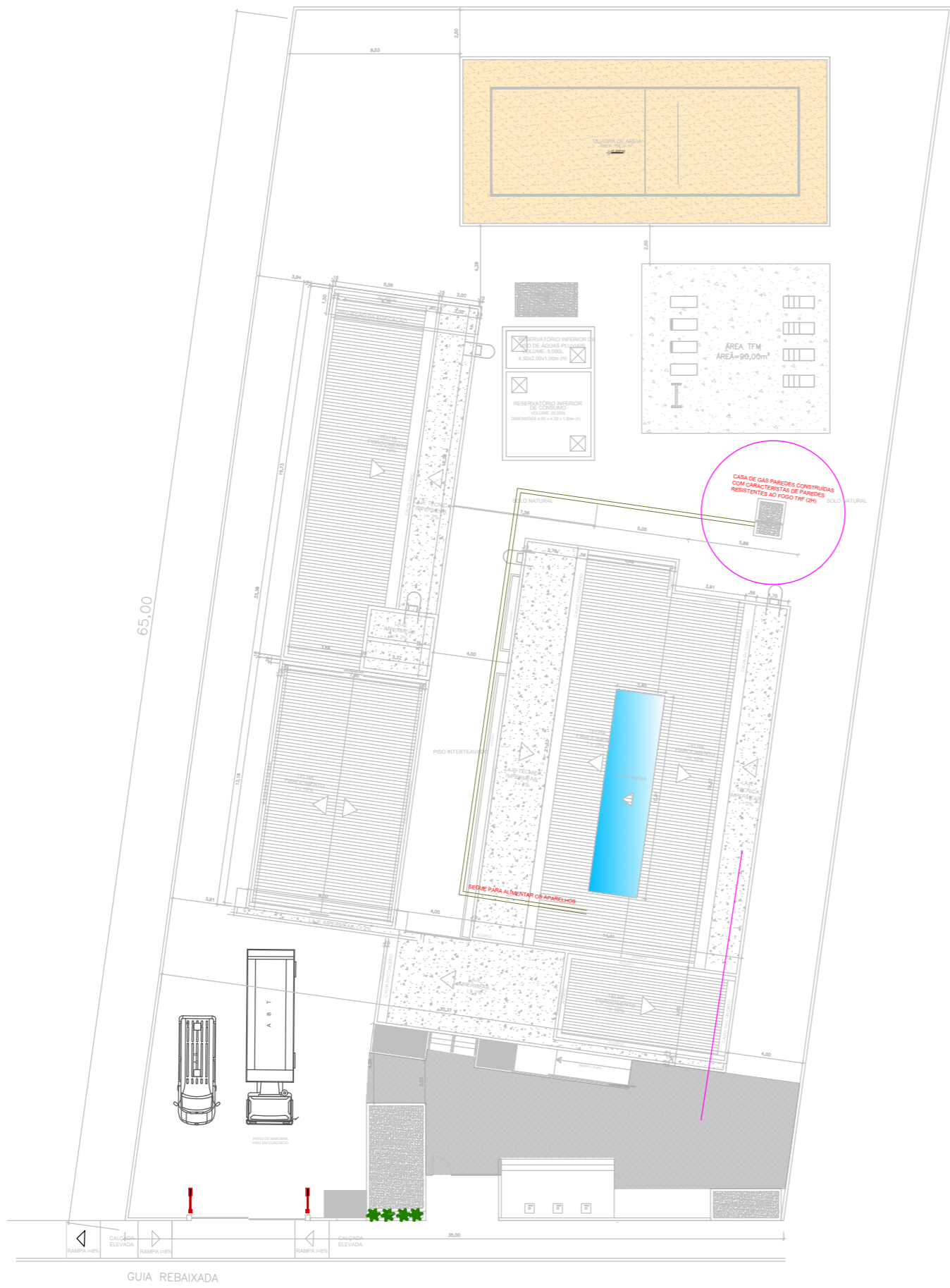




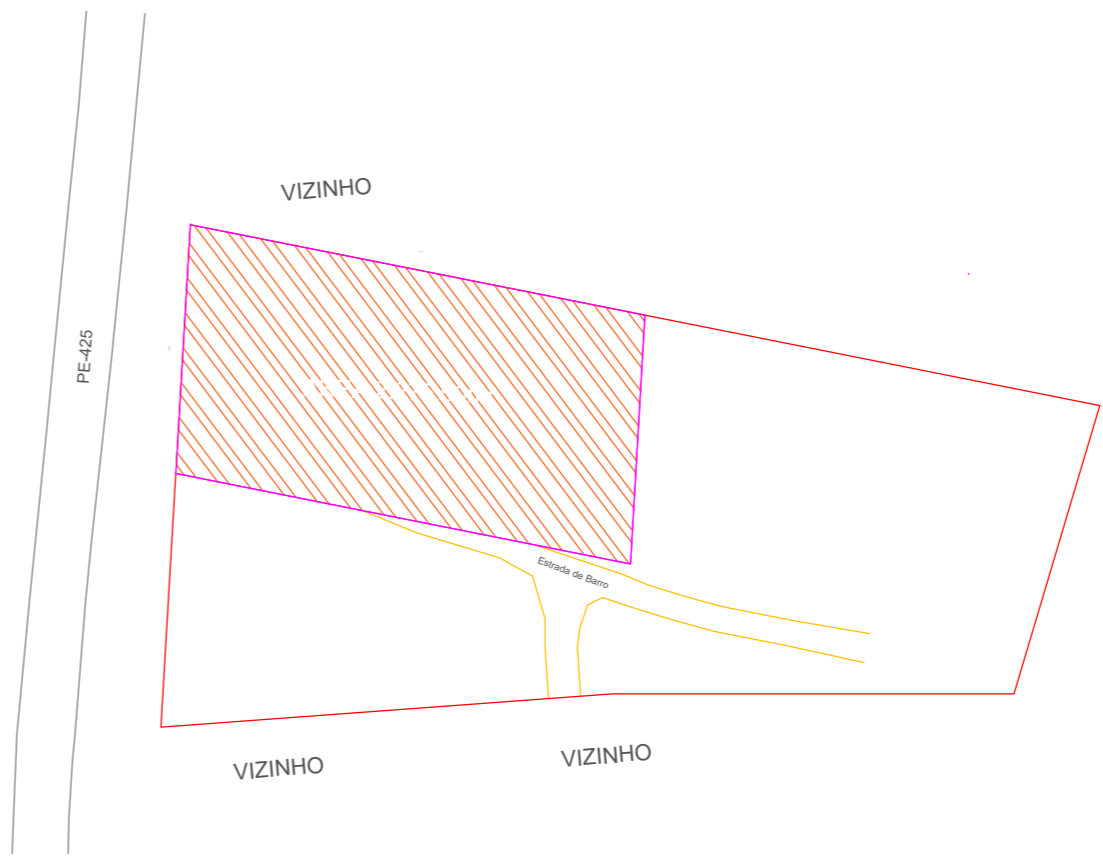
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
 PROTOCOLO: 2420650274084
 CPF/CNPJ: 00.358.773/0001-44
 CÓD. AUTENTICIDADE: 7b6001705fd08671



PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
 PROTOCOLO: 2420650274084
 CPF/CNPJ: 00.358.773/0001-44
 CÓD. AUTENTICIDADE: 7b6001705fd08671



PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
1:200



PLANTA DE SITUAÇÃO
1:750

- LEGENDA DE EQUIPAMENTOS A GÁS:**
- 1 Filtreira a gás industrial - SEM ESPECIFICAÇÃO
 - 2 Filtro industrial de bocas - SEM ESPECIFICAÇÃO
 - 3 Forno a gás industrial - SEM ESPECIFICAÇÃO

LEGENDA:
 REDES: GLP
 REGISTRO DE 2º ESTÁGIO

- NOTAS:**
- VERIFICAR DETALHES ESPECÍFICOS NA NBR 15526:2009
 - INSTALAÇÕES INTERNAS DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO (GLP) - PROJETO E EXECUÇÃO
 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO PODE SER EMBUTIDA, ENTERRADA OU APARENTE, DEVENDO RECEBER O ADEQUADO TRATAMENTO PARA PROTEÇÃO SUPERFICIAL E IDENTIFICAÇÃO
 - ESTABELECE REDE APARENTE COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - COR AMARELA
 - REDE EMBUTIDA COM PINTURA EPOXI
 - REDE ENTERRADA - COM PROTEÇÃO ADEQUADA (FITA ANTICORROSIVA)
 - A TUBULAÇÃO NÃO PODE PASSAR NO INTERIOR DE:
 - A) DUTOS DE LIXO, AR-CONDICIONADO E ÁGUAS PLUVIAIS;
 - B) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA;
 - C) DUTOS PARA IONIZADORES DE LIXO;
 - D) POÇOS DE ELEVADORES;
 - E) COMPARTIMENTOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;
 - F) COMPARTIMENTOS DESTINADOS A DORMITÓRIOS;
 - G) POÇOS DE VENTILAÇÃO CAPAZES DE CONFINAR O GÁS;
 - H) QUALQUER TIPO DE PORÃO FALSO OU COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO;
 - I) QUALQUER TIPO DE PORÃO FALSO OU COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO;
 - J) TODO E QUALQUER LOCAL QUE PROPORCIONE O ACUMULO DE GÁS VAZADO;
 - K) PAREDES CONSTRUÍDAS COM TUAJO VAZADO.
 - A PROFUNDIDADE DAS TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVE SER DE NO MÍNIMO:
 - A) 0,30 M A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO EM LOCALS NÃO SUJEITOS A TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM ZONAS AERADAS OU SUJEITAS A ESCAVAÇÕES;
 - B) 0,50 M A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO EM LOCALS SUJEITOS A TRÁFEGO DE VEÍCULOS.
 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DEVE POSSUIR VÁLVULAS DE BLOQUEIO MANUAL QUE PERMITAM A INTERUPÇÃO DO SUPRIMENTO DO GÁS COMBUSTÍVEL
 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA ENTERRADA DEVE SER IDENTIFICADA ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE ADVERTÊNCIA A 0,20 M DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO E POR TODA A SUA EXTENSÃO, COMO SEGUIR:
 - A) TUBULAÇÃO ENTERRADA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (JARDINS, OUTROS): FITA DE SINALIZAÇÃO ENTERRADA, COLOCADA ACIMA DA TUBULAÇÃO, OU PLACAS DE CONCRETO COM IDENTIFICAÇÃO;
 - B) TUBULAÇÃO ENTERRADA EM ÁREA PAVIMENTADA (CALÇADAS, PÁTIOS, OUTROS): FITA DE SINALIZAÇÃO ENTERRADA, COLOCADA ACIMA DA TUBULAÇÃO, OU PLACAS DE CONCRETO COM IDENTIFICAÇÃO;
 - C) TUBULAÇÃO ENTERRADA EM ARRUMAMENTO (RUAS DEFINIDAS, ONDE TRÁFEGO DE VEÍCULOS): FITA DE SINALIZAÇÃO ENTERRADA, COLOCADA ACIMA DA TUBULAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIE (TACHÃO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, OUTROS).
 - ENSAIO DE ESTABILIDADE - DEVE SER UTILIZADO UM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO CALIBRADO, DE FORMA A GARANTIR QUE A PRESSÃO A SER MEDIDA ENCONTRE-SE ENTRE 20 % A 80 % DO SEU FUNDO DE ESCALA, GRADUADO EM DIVISÕES NÃO MAIORES QUE 1 % DO FINAL DA ESCALA, O TEMPO DO ENSAIO DA PRIMEIRA ETAPA DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 MIN.

- A Central de GLP deve:**
- 1- Os recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas 1, 2, 3 e 4 da Norma NBR-13523
 - 2- Os recipientes devem ser instalados em áreas que permitam a circulação de ar e com os distanciamentos obidos relacionados:
 - 1,5 m de raio;
 - 3,0 m de fontes de ignição;
 - 6,0 m de entradas de ar-condicionado e poços de ventilação cuja entrada de ar esteja abaixo das válvulas dos recipientes;
 - 3,0 m de entradas de ar-condicionado e poços de ventilação cuja entrada de ar esteja acima das válvulas dos recipientes;
 - 3- Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
 - 4- No central de GLP é expressamente proibida o armazenamento de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa do instalação.
 - 5- Para condução do GLP nos centrais, devem ser utilizados:
 - a) tubos de aço-carbono, com ou sem costura, preto ou galvanizado, grupo A ou B, próprios para serem unidos por solda, flange ou rasca, atendendo às especificações de ABNT NBR 5590 ou ASTM A 106 ou API 5L, com espessura SCH-80 para tubos rotacionados e SCH-40 para tubos soldados;
 - b) conexões de ferro fundido maleável, preto ou galvanizado, classe 300, conforme ABNT NBR 6925, com rasca de acordo com o ABNT NBR 12912;
 - c) conexões de aço forjado que atendam às especificações da ASME/ANSI-B-16.9;
 - d) mangueiras de borracha para alta pressão que atendam às especificações de ABNT NBR 13419 (comente nas interligações);
 - e) tubos de cobre conforme ABNT NBR 13206, classe A ou I, para pressão de projeto de no mínimo 1,7 MPa, próprios para serem unidos por acoplamentos ou solda de ponto de fusão acima de 538 °C;
 - f) conexões de cobre e bronze conforme ABNT NBR 11720;
 - g) tubo de condução de cobre flexível, sem costura, conforme ABNT NBR 14745, somente nas interligações.
 - 6- A identificação das tubulações para condução de GLP, proveniente de recipientes transportáveis. Deve ser realizada através de pintura na cor amarela
 - 7- A rede de alimentação deve ser submetida a ensaio de estanqueidade com pressão pneumática de no mínimo 1,7 MPa ou com pressão hidráulica de no mínimo 2,55 MPa e de acordo com os itens especificados na norma 13523
 - 8- Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres: PERIGO / INFLAMÁVEL / NÃO FUME
 - 9- Devem ser instalados dois extintores de pó químico de 6kg cada um, quando a capacidade da central de GLP ultrapassar os 271kg e for menor de 1800kg. Acima de 1800kg, 02 extintores de 12kg cada.
 - 10- Maiores detalhes consultar a norma ABNT 13523

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
 ESCRITÓRIO DE PROJETOS

OBJETO:
 PROJETO CONTRA INCÊNDIO (PCI)
 SEÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATANTE:
 Secretaria de Projetos Estratégicos

CONTRATADA:
 -

LOCALIZAÇÃO:
 Rodovia PE 425, s/nº - Centro - Floresta - PE

ETAPA:
 Projeto Básico

PROPRIETÁRIO:
 Ana Paula Cascão
 CAU nº 1801292353 PE

FRANCHA:
 Documento assinado digitalmente
 Luana Campos dos Santos
 CREA nº 181763136-5 PE

DISCIPLINA:
 PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)

CONTEÚDO:
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA

FRANCHA:
 07/08 R00

ESCALA INDICADAS:
 DATA: FEV / 2025

CODIFICAÇÃO:
 GOVPE-SPS-FLO-L01-SEC_BOM-B-IMPL_PCI-P007-R0



PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
 PROTOCOLO: 2420650274084
 CPF/CNPJ: 00.358.773/0001-44
 CÓD. AUTENTICIDADE: 7b6001705fd08671